REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 284/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) há o registro de altos índices de violência contra pessoas LGBTQIAPN+ na cidade de Salvador, incluindo agressões físicas, verbais, psicológicas e simbólicas, que ocorrem tanto em espaços públicos quanto privados;
b) além da violência física, de forma recorrente a população LGBTQIAPN+ tem sido revitimizada ao buscar apoio em serviços públicos, que não estão preparados para lidar com essas demandas com respeito e acolhimento;
c) muitas vítimas deixam de registrar boletins de ocorrência ou de procurar suporte jurídico e psicológico por medo de sofrer preconceito, julgamento ou desprezo durante o atendimento;
d) a ausência de serviços especializados de acolhimento e apoio à população LGBTQIAPN+ no âmbito municipal dificulta a denúncia, o acompanhamento e a superação das violências sofridas, além de contribuir para a invisibilização institucional desses casos;
e) descentralizar o atendimento poderá ser uma estratégia eficaz para ampliar o acesso e garantir o direito das vítimas a apoio imediato, próximo de seus territórios de moradia, evitando deslocamentos longos e revitimizantes;
f) as Prefeituras-Bairro de Salvador já funcionam como portas de entrada para diversos serviços municipais e podem ser espaços estratégicos para a implantação de Pontos de Atendimento Especializado (PAEs) voltados à população LGBTQIAPN+;
g) esses pontos de atendimento especializado poderão oferecer acolhimento humanizado, apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos necessários às vítimas de violência;
h) a viabilização desta iniciativa poderá ser realizada por meio da utilização de espaços físicos já existentes nas Prefeituras-Bairro, com a qualificação de profissionais já atuantes e articulação intersetorial com a Secretaria Municipal da Reparação (Semur), responsável pelas políticas de combate à discriminação, e a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), encarregada da rede de assistência social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, implantar Pontos de Atendimento Especializado nas Prefeituras-Bairro do município de Salvador, com a finalidade de acolher e atender, de forma humanizada, pessoas LGBTQIAPN+ que estejam sob ameaça ou tenham sido vítimas de violência,

garantindo apoio psicossocial, orientação jurídica e encaminhamentos adequados por meio de uma rede articulada de proteção social.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral